



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2075/2002

LIDO

Em 19/06/02

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para o Deputado (Deputado WASNY DE ROUKE)
seguida à CAS.

Em, 04, 07, 02.

Assessoria de Plenário

Sugere ao Administrador Regional de Samambaia adoção das providências necessárias para a construção de meio-fio na Quadra 405, daquela cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Samambaia a adoção das providências necessárias para a imediata construção de meio-fios na Quadra 405, daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada visa atender a um justo e legítimo pleito dos moradores da Quadra 405 de Samambaia. De fato, embora a referida quadra tenha sido asfaltada, os meio-fios não foram construídos. Isso cria inúmeros transtornos para os moradores daquela quadra, pois permite um grande acúmulo de areia, poeira e outros detritos na via pública, comprometendo, assim, a qualidade de vida das pessoas que moram naquele local.

Sem dúvida, esta Indicação, por ser da mais alta relevância social, contará com a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2002.


Deputado WASNY DE ROURE

